www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 19 de junho de 2024 | Edição nº 2194 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Secretaria de Assistência Social 2
Atos Administrativos 2
Regimentos e deliberações 2
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 14, de 07 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de inscrição da Entidade "SOS CRISTÃO" no Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária do dia 09 de maio de 2024, disposto na Ata nº 05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no Conselho Municipal de Assistência Social, a inscrição da Entidade Associação SOS Cristão, CNPJ nº 20.004.071/0002-50, situada à Estrada da Boiada, nº 500, Bairro Residencial Aziz, Louveira, Estado de São Paulo, CEP: 13.291-434, sob o número 20.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 07 de junho de 2024.

Marilza de Oliveira Alves

Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 15, de 07 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de inscrição da Entidade "APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais*" no Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira".*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária do dia 09 de maio de 2024, disposto na Ata nº 05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no Conselho Municipal de Assistência Social, a renovação da inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Louveira, CNPJ nº 28.925.210/0001-00, situada à Rua Capitão Álvaro Pereira, nº 99, Bairro Vila Bossi, Louveira, Estado de São Paulo, CEP: 13.290-268, sob o número 16.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 07 de junho de 2024.

Marilza de Oliveira Alves

Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 16, de 13 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a aprovação, pelo CMAS, do Aceite ao Co-Financiamento Estadual para Benefícios Eventuais".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 13 de junho do corrente ano, disposta na Ata nº 06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Aceite ao Co-Financiamento Estadual para Benefícios Eventuais, a ser alocado na modalidade "Auxilio Funeral".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 13 de junho de 2024.

Marilza de Oliveira Alves
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

Outros Atos

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2024

(Ata nº 05/2024)

Aos nove dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, em segunda chamada, na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, Louveira – São Paulo — realiza-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Estando presentes os seguintes Conselheiros pelo PODER PÚBLICO, Joel Bonetto, Sidnéia A. Rodrigues Perluize, Denise Italiani; e pela SOCIEDADE CIVIL: Marcos Wadson M. Pereira, Marilza de Oliveira Lopes e Luzia Marques dos Santos Cecato, suplente. E pela Secretária Executiva, Claudia Maria dos Reis Lima, escriturária da Casa dos Conselhos. **I – APRECIAÇÃO DA ATA 04 CMAS/2024,** sendo aprovada por todos os presentes. **II – ELEIÇÃO DE NOVO (A) PRESIDENTE SOCIEDADE CIVIL -** Eleita como nova presidente do CMAS Marilza de Oliveira Alves, representante da Sociedade Civil. **III – INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO – FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES -** Não há quórum para formação desta comissão ficando como pauta para próxima reunião. **IV - APRECIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DAS ENTIDADES –** Apreciação e parecer favorável do Colegiado sobre requisições de Renovação de inscrição das Entidades junto ao CMAS. A Comissão de verificação de documentos das Entidades se reuniu dia 06 de maio de 2024 para análise de tais documentos e concedeu parecer favorável às entidades SOS Cristão, Apae, e Cáritas Paroquial Nossa Senhora mãe dos homens e Santo Antonio de Pádua, Cielo (Clinica Interdisciplinar de Louveira). O próximo passo será fazer resolução com o número da certificação de cada entidade e a declaração de inscrição junto ao CMAS. As demais entidades que não entregaram documentos no prazo e as que faltaram atualizar dados apontados pela comissão, serão informadas e tão logo essa documentação seja entregue, será apreciada pela Comissão e posteriormente encaminhada para apreciação do colegiado. Sem mais, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Claudia Maria dos Reis Lima, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim e pela presidente do Conselho a senhora Marilza de Oliveira Alves.

Marilza de Oliveira Alves

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br